



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUINTA | 03/08/2023

EDIÇÃO 445
ANO 03



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 03/08/2023 às 16:57:43 (GMT -03:00).

Para obter o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e60e-2ce3-d65c-01e8>

ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteuuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 18.966, DE 01 DE AGOSTO DE 2023****NOMEIA GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no **Concurso Público nº 02|2019**, em 160º lugar, **Gilberto Rodrigues de Souza** (RG 28.711.068-0 - CPF 263.723.358-32 - PIS/PASEP 125.02391.13/1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, a partir de 25.07.2023, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação..

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.968, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**NOMEIA DAIANE SANTA RITA E EDUARDO DINALI DA SILVA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista de aprovação e classificação, em 6º e 7º lugares, respectivamente, no **Concurso Público nº 05|2022, NOMEIA**, em estágio probatório, **Daiane Santa Rita** (RG 40.395.358-3 - CPF 376.338.078-73 - PIS/PASEP/NIT 201.42081.68/4) e **Eduardo Dinali da Silva** (RG 53.699.498-5 - CPF 465.456.738-07 - PIS/PASEP/NIT 210.13209.62/3) para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **25.07.2023**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de agosto de 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.969, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**NOMEIA SILVANA APARECIDA DE LEME SALLES PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no **Concurso Público nº 02|2019**, em 161º lugar, **Silvana Aparecida de Leme Salles** (RG 243.618.360 - CPF 184.123.718-36 - PIS/PASEP 119.84332..826, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, a partir de 26.07.2023, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.970, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**NOMEIA LÉLIA RAQUEL RANIERI DUARTE PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista da aprovação e classificação, em 12º lugar, obtidas no Concurso nº 02/2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 18, de Assistente Social, **Lélia Raquel Ranieri Duarte** (RG nº 27.489.822-6 - CPF 214.966.608-1 - PIS/PASEP 126.17188.15/0), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de **27.07.2023**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01



AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Estado - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Ata**

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI. - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. — Finalidade: cancelar o item 13 (VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE), constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022 (Pregão Presencial nº 065/2022 -SRP, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19, considerando que o medicamento fora descontinuado pelo laboratório fabricante, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 12.287/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 31/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

FINANÇAS**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.056, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.500,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte

dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

33.90.14 Diárias - Pessoal Civil

Conta 115.....**R\$ 2.500,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

33.90.30 Material de Consumo

Conta 116.....**R\$ 2.500,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de agosto de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ASSUNTOS JURÍDICOS**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.058, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

PRORROGA , POR 90 (NOVENTA) DIAS A INTERVENÇÃO MUNICIPAL NO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS DA INSTITUIÇÃO PRIVADA CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE DE TUPÃ [CNPJ 01.649.106/0001-83]. ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando que o lapso temporal prescrito nos Decretos nºs 9.933, de 04.04.2023, e 10.024, de 02.07.2023, se revelou insuficiente para ultimar o quanto necessário para restabelecer a plena normalidade administrativa e operacional da Instituição, de molde a findar a intervenção municipal que, ante o quadro presente, se mostra adequado prorrogar, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a intervenção do Município de Tupã na administração e funcionamento da **Casa de Acolhimento Abrace de Tupã**, instituição filantrópica de direito privado, inscrita no



CNPJ/MF sob nº 01.649.106/0001-83, com sede nesta cidade, na Rua Itapecurus, nº 269, em face da ocorrência da renúncia coletiva de sua Diretoria Executiva e da instauração de Inquérito Civil e a impetração de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 2º Imperioso assegurar a continuidade da prestação do relevantíssimo serviço social, a intervenção far-se-á com uma Comissão Provisória que fica designada por este ato, de forma a impulsionar a administração e a operacionalização da entidade, assegurando o atendimento regular das crianças e adolescentes assistidos pela **Casa de Acolhimento Abrace de Tupã**.

Art. 3º A Comissão Provisória terá a seguinte composição:

I - Patrícia Fernandes Soares (RG 30.189.178-3), Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na qualidade de Coordenadora da Comissão:

II - Mariovaldo Demarque (RG 14.883.500-4), representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, na qualidade de Tesoureiro ;

III - Maria Regina de Oliveira e Silva Alves (RG 40.537.036-2), representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã;

IV - Gislaine Tersi da Silva Gabriel (RG 32.592.692-X), representante da Secretaria Municipal de Administração; e

V - Elizete Pinheiro Rodrigues (RG 28.711.084-9), representante da Assistência Social, na qualidade de Responsável Administrativa.

Art. 4º Todos os atos de gestão adotados pelo Colegiado para a reorganização interna e a manutenção operacional da instituição terão seus efeitos abreviadamente cientificados ao Ministério Público de Tupã, incumbindo à Coordenadora e ao Tesoureiro toda a movimentação econômico-financeira necessária.

Art. 5º A intervenção compulsória ora determinada vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, no curso do qual Comissão Provisória adotará as providências conducentes à convocação de eleição e posse da nova Diretoria da **Casa de Acolhimento Abrace de Tupã**, observando as formalidades consignadas no seu Estatuto Social.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, quando cabentes ao Município, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE AGOSTO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e60e-2ce3-d8bc-01e8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 445, ano III, veiculado em 03 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 03/08/2023 às 16:57:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e60e-2ce3-d8bc-01e8>